



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 01 de 22 de Julho de 2020.

Apenas para o CNAE: 5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nota: os demais CNAES de Comércio varejista de alimentos devem regularizar-se pelo Via Rápida Empresa e recolher a taxa correspondente no Ganha Tempo.

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V da Portaria) preenchimento obrigatório
- Formulário de Atividade Relacionada aos Produtos de Interesse à Saúde (Subanexo 3) preenchimento obrigatório

*Nota: Deverá ser preenchido com dados da empresa terceirizada contratada, que deverá ter CNPJ no endereço onde prestará o serviço (artigo 9º da Portaria CVS 01 de 02/01/2018).

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia do contrato de terceirização dos serviços de alimentação
- LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação – apenas em casos de cozinha central ou catering
- Solicitação preenchida no Via Rápida Empresa
- Certificado de curso de Boas Práticas Operacionais. (Informações e Inscrições através do email sauda.vscursos@barueri.sp.gov.br)

Documento do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho Regional de Nutricionistas -CRN)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovante de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRN

Vigilância Sanitária: Av. Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – CEP: 06401-127 Telefone: 4163-1049

Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henrique Mendes Guerra nº 550 – Centro – Telefone: 4199-1343

Email: sauda.vscursos@barueri.sp.gov.br / sauda.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br



- Comprovação do Vínculo Empregatício:

- Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
- Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos – APRESENTAR NO DIA DA VISTORIA

- Manual de boas práticas operacionais, conforme atividade desenvolvida.
- Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)

Os CNAES abaixo recebem a licença de funcionamento através do Sistema **VIA RÁPIDA EMPRESA**:

CNAE	Descrição	Taxa
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	R\$ 2.239,93
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	R\$ 2.239,93
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 959,97
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 959,97
4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	R\$ 959,97
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (PADARIA TRADICIONAL)	R\$ 959,97
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 959,97
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 639,98
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougue	R\$ 959,97
4722-9/02	Peixaria	R\$ 959,97
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 639,98
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 639,98
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios	R\$ 639,98
5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 1.279,96
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas SEM ENTRETENIMENTO	R\$ 1.279,96
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas COM ENTRETENIMENTO	R\$ 1.279,96
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 959,97
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 959,97
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 3.199,90
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 1.279,96
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	R\$ 959,97
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 1.279,96
	Assunção de responsabilidade técnica	R\$ 160,00

Para a emissão do boleto de pagamento para visa municipal, comparecer ao guichê de atendimento da Vigilância Sanitária no Ganha Tempo



PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DE
SAÚDE

Para isenção da taxa apresentar:

- a) Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: quarta-feira das 8h30 às 16h30.

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO